



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
PORTARIA Nº 39/2019/SEI-CTI
DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 300, de 29 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 30 de janeiro de 2019, seção 2, página 21 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, pelo período de 1 (um) ano, a Comissão de Avaliação de Mérito do CTI, em consonância com o item 7 do Anexo da Portaria nº 2195/2018/SEI-MCTIC, de 19 de abril de 2018, que aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional – PCI do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 2º Caberá à Comissão:

- I. avaliar individualmente os candidatos, conforme critérios e pesos estabelecidos na Resolução Normativa 026/2018 do CNPq;
- II. verificar a capacitação técnica e/ou científica dos candidatos para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado;
- III. selecionar os bolsistas inscritos na Chamada anual.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

FERNANDO ELY – Matr. SIAPE nº 1802481 – Coordenador do CTI

JOSUE JÚNIOR GUIMARÃES RAMOS – Matr. SIAPE nº 673837 – Avaliador *Ad Hoc*

KARINA MIDORI SUGAWARA – Matr. SIAPE nº 1283835 - Secretária de Apoio

§1º Em atendimento ao disposto no item 7.3 do Anexo da Portaria nº 2195/2018/SEI-MCTIC, a referida Comissão deverá ser composta adicionalmente por:

- I. dois pesquisadores pertencentes a outras instituições de ensino ou pesquisa;
- II. um avaliador *Ad Hoc*, pesquisador bolsista CNPq, conforme a especificidade do programa ou projeto a ser apoiado.

§2º A participação dos membros externos ao quadro permanente de pessoal do MCTIC/CTI se dará mediante convite, com anuência do Diretor do CTI, e será registrada na ata de instauração dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO RICARDO PANEPUCCI



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ricardo Panepucci, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, Substituto**, em 26/03/2019, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4002889** e o código CRC **9EBD5DF9**.

Referência: Processo nº 01241.000016/2019-61

SEI nº 4002889